



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A presente ADESÃO, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. Mário Henrique Aaraújo Matos, Secretário Municipal de Administração, e reforçar a importância a qual se trata a presente **Aquisição de Pneus e acessórios para atender as demanda de todas as Secretarias e Fundos do Município de Ourém/PA**, com quantitativos expostos e juntados pela secretária acima descrito.

Considerando que precisamos dar continuidade aos atendimentos das demandas da Prefeitura Municipal de Ourém, considerando que precisamos adquirir pneus para manutenção dos veículos, máquinas e tratores, considerando que devido as nossas estradas não serem pavimentadas á bastante desgaste, colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos, torna-se necessário dá celeridade no processo de contratação para aquisição dos pneus solicitados.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Ourém vai adquirir produtos já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com preços mais acessíveis em relação aos praticados pelo mercado, e que os quantitativos dos produtos equivale a demanda para o município.

A adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021-SRP-PMI, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2021- PE-PMI, com validade de 12 meses, tendo como Órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, se dar, em virtude de a mesma possuir todos os itens da nossa listagem, tornando assim muito vantajosa a contratação, e assim atendida pelo Art. 22 do Decreto 7.892/13 e alteração pelo Decreto nº 9.488, de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



Devido a urgência para a aquisição dos pneus, foi solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Inhangapi, (Órgão Gerenciador) representada pelo Sr. Prefeito **Egilasio Alves Feitosa**, que prontamente concedeu autorização do processo CARONA a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, também solicitamos o aceite das empresas vencedoras e o envio da documentação de habilitação para a formalização dos contratos.

Após análise da conveniência da ADESÃO que pretende a contratação de 39 itens constantes na respectiva ata, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Fundos do Município de Ourém/PA, peço que se remeta-se à comissão de licitação, e se faça a juntada de todos os documentos e atos necessários para formalizar o processo administrativo de contratação.

Ourém, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO
ROBERTO UCHOA
CRUZ:423136432
04

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERTO UCHOA
CRUZ:42313643204
Dados: 2021.08.06
15:04:56 -03'00'

Francisco Roberto Uchôa Cruz
Prefeito Municipal